

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 19.10.1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

19/10/98

2229/98

DESTINO:

CÓDIGO:

Dest. Consultiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 322/98

INICIATIVA:

EDIL ALCIDES CARRILLO CAICEDO

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO

Rua Walfredo Alves Machado

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO em 26/10/98

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 2ª Discussão por UNANIMIDADE Data da Sessão 30/11/98

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABABINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Presidente

Const. Obras

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 322/98
PROTOCOLO GERAL...: 2229/98
DATA PROTOCOLO...: 19/10/98

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada de Rua WALFRIDO ALVES MACHADO, a ,
via pública que se inicia em conexão com a Rua Jair
Coelho, sendo a rua "C" do Loteamento Bom Pastor no
Bairro Novo Parque, conforme croquis em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de loteamento novo, que se encontra em fase
de organização, razão pela qual dá-se denominativo para
os devidos registros nos órgãos oficiais competentes.

Sala das sessões em, 15 de outubro de 1.998

Cachoeiro de Itapemirim-ES.

X _____
- DR. ALCIDES CARRILLO CAICEDO- VEREADOR -

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/10/98

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES Tabelião
REGINA HELENA GOMES SERRANO Substituta
RUTH MARIA DE SA VILHO GOMES AMELTON DE SA DE ROTE
LUIZA BELLO DE CARVALHO GOMES LUCIANO DE OLIVEIRA COLCALVES Escreventes

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9898
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIFICO que as fls. 101 .x.x.x.x. do livro nº C.16 .x de Registro de Óbitos consta o assento nº 14.626 .x.x. de X "Walfrido Alves Machado" x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecido aos 26 de setembro .x de 1992 .às 12 hs. e 50 ms, em domicílio, à Rua Bricio Mesquita, 75, Vila Rica, nesta cidade .x.

do sexo masculino .x. de cor .x.x.x.x.x.x., profissão aposentada .x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. natural do Estado de Minas Gerais x.x.x.x.x.x.x domiciliado e residente nesta cidade x.

com setenta e um anos x.x.x.x.x.x.x. de idade, estado civil casado com Catarina de

Barros Machado x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. filho x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

de Adolpho Alves Machado x.

e de D. Althaziria Alves Guimarães .x.

Foi declarante Catarina de Barros Machado x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. sendo o

atestado de óbito firmado por declarante e duas testemunhas .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. que deu

como causa da morte (Sem assistência médica) .x.

.x. O sepultamento foi

feito no cemitério de Bosque da Saudade, nesta cidade .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Observações: O falecido era eleitor, não deixa bens a inventariar, tendo

deixado varios filhos. x.

x.

.x.

.x.

.x.

.x.

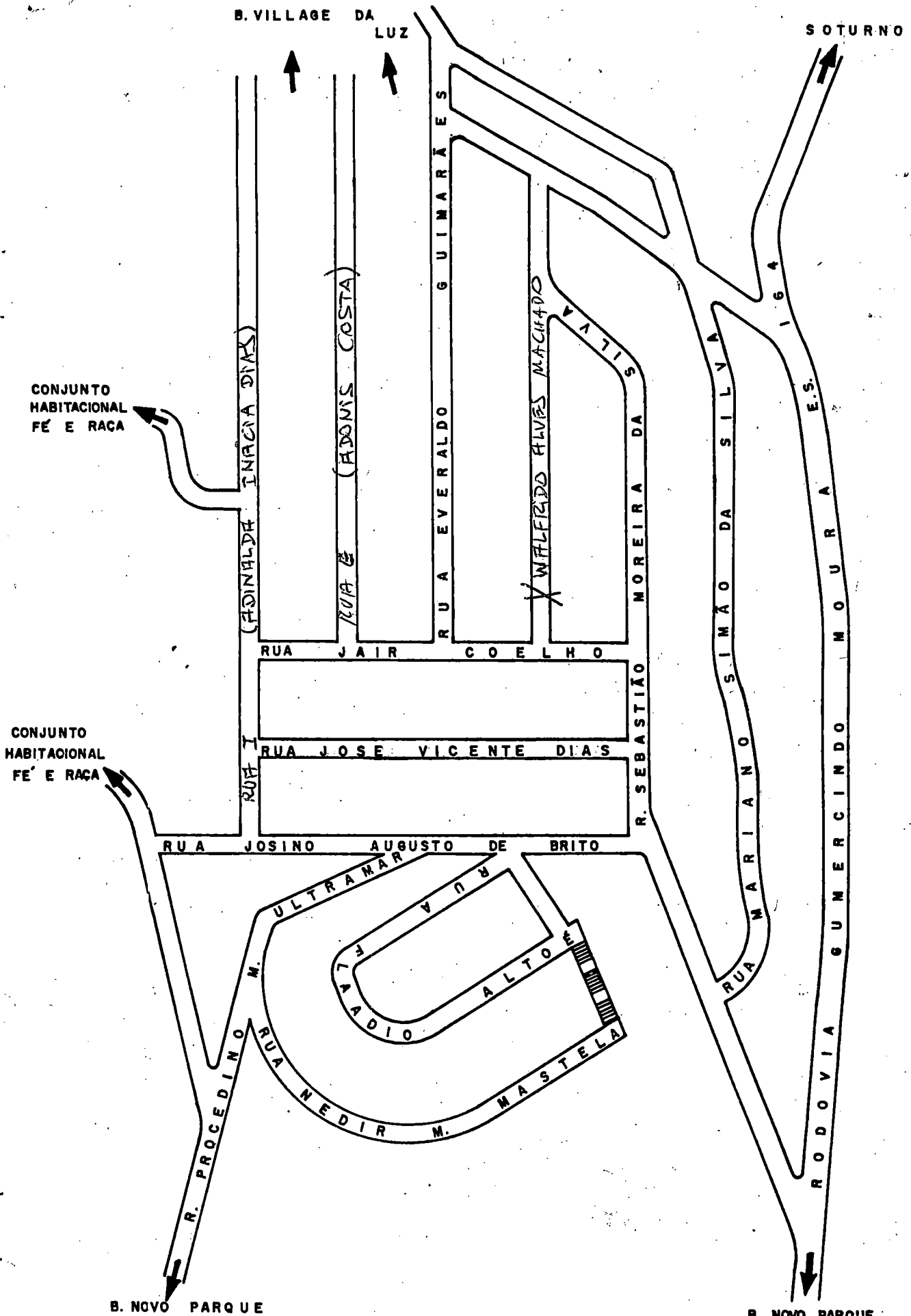
.x.

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 25 de junho .x.x.x. de 19 98

[Assinatura]
Oficial

061
/20



Tipo	Data	
	02 / 98	
DELIMITAÇÃO DOS BAIROS	Des.	
	EDISON FASSARELLA	
	Bairro	Realização
BOM PASTOR	VEREADOR FASSARELLA	Apoio
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	

PROJETO DE LEI Nº 322/98

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 322/98
PROTOCOLO GERAL...: 2229/98
DATA PROTOCOLO...: 19/10/98

DEGRADOURO PÚBLICO.

25/10/98

Art. 1º. Fica denominada de Rua WALFRIDO ALVES MACHADO, a ,
via pública que se inicia em conexão com a Rua Jair
Coelho, sendo a rua "C" do Loteamento Bom Pastor no
Bairro Novo Parque, conforme croquis em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

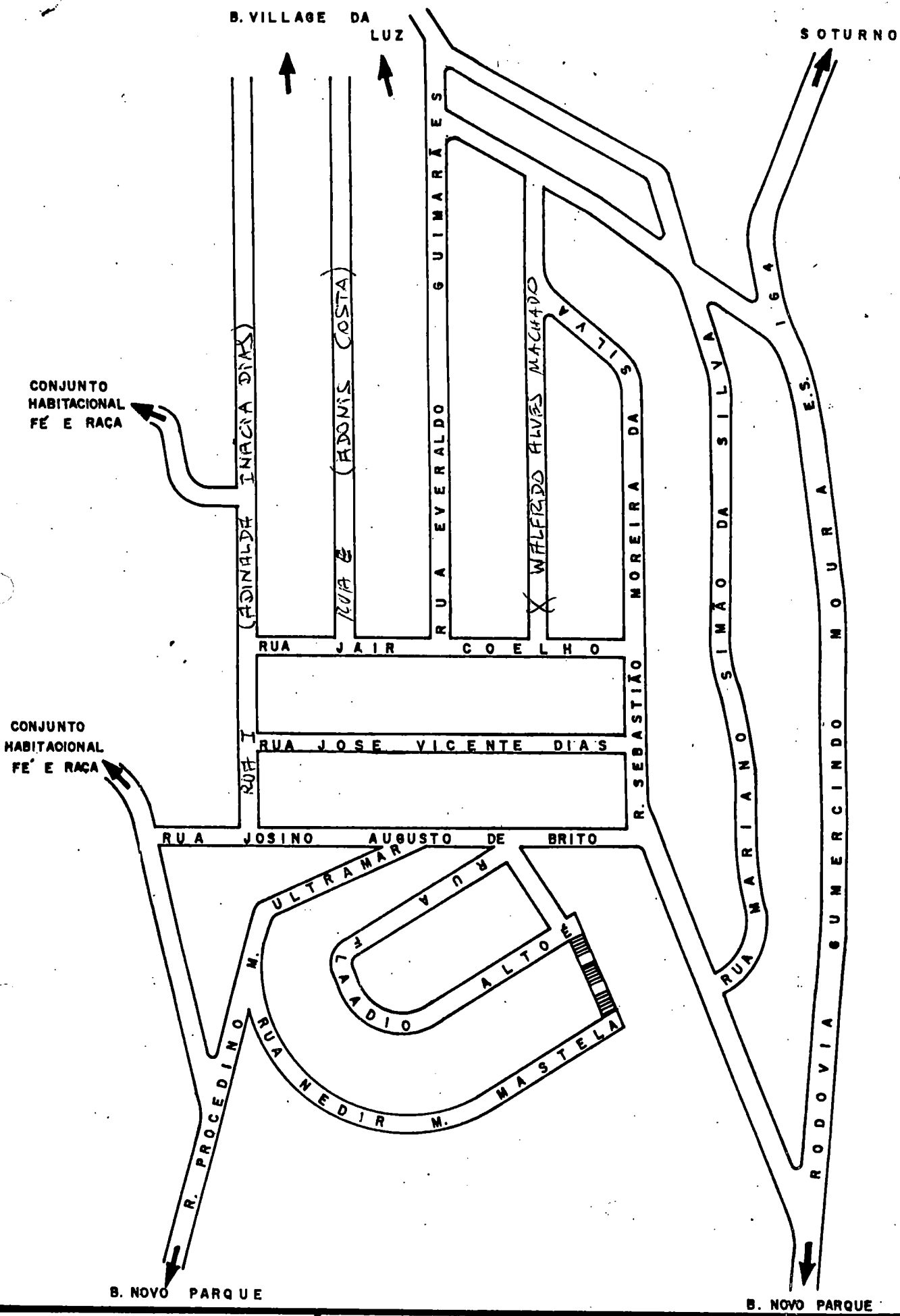
Trata-se de loteamento novo, que se encontra em fase
de organização, razão pela qual dá-se denominativo para
os devidos registros nos órgãos oficiais competentes.

Sala das sessões em, 15 de outubro de 1.998

Cachoeiro de Itapemirim-ES.

X _____
- DR. ALCIDES CARRILLO CAICEDO- VEREADOR -

06/02/98



F ASSARELLA
 PROJETO-SISTEMA VIÁRIO

Tipo		Data
DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS		02 / 98
Des.		EDISON FASSARELLA
Beirro	Realização	
BOM PASTOR	VEREADOR FASSARELLA	
	Apoio	
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	

-08-
R

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 322

Iniciativa: DR. ALCIDES CARRILLO CAICEDO

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 05 de novembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 322/98.
INICIATIVA: Edil Alcides Carrillo Caicedo.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no Bairro Novo Parque Rua Walfrido Alves Machado. O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1998.


JOSE CARLOS SABADINI – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro